

## REQUERIMENTO N° 12/2023

**Autor:** Ilker Moraes Ferreira

**Assunto:** Solicito a implantação do serviço de Autópsia Verbal no Município de Marabá.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá com Cópia para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com a seguinte solicitação: Solicito a implantação do serviço de Autópsia Verbal no Município de Marabá.

### JUSTIFICATIVA

Autópsia verbal, ou AV, é um questionário aplicado aos familiares e/ou cuidadores da pessoa falecida, inquirindo sobre as circunstâncias, sinais e sintomas da doença que levou à morte. A AV é uma alternativa para esclarecer causas de morte.

Considerando que as causas de óbitos integram as estatísticas de mortalidade e são tradicionalmente utilizadas em todo o mundo para a avaliação da situação de saúde e elaboração de políticas públicas de saúde. Em algumas cidades do Brasil como Santarém já acontece o serviço de AV (autópsia verbal) que é utilizado nas situações de casos em que a morte ocorre sem o acompanhamento de um médico que ateste as causas, como óbitos naturais ocorridas a domicílio.

Os profissionais da saúde adotam a **autópsia verbal** como alternativa para levantar informações. Os dados permitem **esclarecer a causa dos óbitos**, o que é importante para a saúde pública, pois este conhecimento auxilia os órgãos competentes a definir de maneira eficaz as **prioridades de pesquisa e de alocação de recursos**.

A autópsia verbal (AV) envolve o trabalho do agente comunitário de saúde do município. Ele aplica um questionário padrão que é respondido por familiares ou pessoas que estiveram próximas no período que antecedeu a morte. Nesta fase, a intenção é identificar os sinais observados e os sintomas relatados pelo paciente. Na etapa seguinte, as respostas são analisadas por médicos e servem de substrato para a identificação da causa do óbito.

Atenciosamente,

Plenário, 10 de Março de 2023



Vereador Ilker Moraes Ferreira  
1º Vice Presidente  
Câmara Municipal de Marabá